Câmara Municipal de Paulo Afonso - Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 029/98. DE 16-11-98.

Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 10 : Passa a denominar-se de D. MARIO ZANETTA, o trecho compreendido entre o imóvel nº 542, inicio da Rua 31 de Março e o final da atual Av. Getulio Vargas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal, em 16 de novembro de 1998

Paulo Lopisda Silva Vereador

Atesto o	TRANSCRIT
	de novembro de 19984

Câmara

APROVAD O NA SESSÃO	11559
DE. 16. 1.0.3. 199 POR LUMANIT	udade
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./R.A. 46JQ3.199.	
S by Ectoria	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Αv	. Apolônio	Sales,	S/N -	Fone/Fax:	281	- 3082	- CEP.	48600-000	
									

PROJE	TO DE	E LEI N.º_4	<u> </u>			
DAT	A _ <i>J</i> 6	<u> </u>	8			
		EMENTA:				
		Dispos	- l	I to	5 2-	d.
		ALLIAN BOD	de la	Macaea Laure	ni O.	Oie.
		e do 'ou	to an a	y a co. d	j jan e	<u> </u>
		e ua ce	1.	Januar a	<u>uuu</u>	7
AUTOR: <u>Je . Paulo Copis</u>	da S	liea.				
Apresentado e lido na Sessã	odo /	7 1 11 1 95	? ,			
Apresentado e ndo na sessa	10 de <u>4</u>	<u>, 1 44 1 70</u>	<u>) </u> 1			
ANDAMENTO DO PROJETO.						
•			_			
A Comissão delanstituiçad y	fustica	Redocad Fu	<u>d</u> en	24 1	<u>JL 198</u>	<u>}_</u> 1.
Parecer N.° <u>33/98</u> de <u>万子</u>	1 12 19	🗷 opinan	do pela <u> </u>	aprova	eab.	
A Comissão de <u>Olicas e Ser</u>	vecas	Ri blies	en	24 1	£4 198	<u>.</u>
Parecer N.º de	/ <u></u> /_	opinan	do pela			
A Comissão de			en	ı/_	/_	!.
Parecer N.° de	ll_	opinan	do pela			
A Comissão de			en	າ/_	/_	/.
Parecer N.° de	//_	opinan	do pela			
A Comissão de				r/_		
Parecer N.º de	/ <u> </u>	opinan	do pela			
		V) .			
1º Discussão em <u>09 / 03</u>			/			—
2ª Discussão em/	'·	1 /		-		
O		./				
Outras ocorrências sobre a	materia					
·				-1		
- NO		0.1				
Remetido ao Prefeito para s	-					
Sancionado em//_	c	onstituído r	na Lei N.º		•	

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo, homenagear D. Mário Zanetta, que nos deixou um legado de uma vida plena de bondade, amor e caridade. Obreiro de uma missão nobre, D. Mário, figura de extraordinário carisma e simpatia, aqui chegou há trinta anos e neste período, revelou sua capacidade de liderar a comunidade religiosa, tornando-se aquela figura notável que podemos muito bem denominar de DOM BONDADE.

Sempre teve força e energia física para exercer sua missão de pastor, com dedicação, até quando DEUS o chamou, levando-o para vida eterna, deixando uma viva lembrança do seu generoso coração, que parou de bater às 18:14 h, do dia 13/11/1998.

Com sua morte, Paulo Afonso, perdeu um filho dos mais ilustres (D. Mário era Cidadão Pauloafonsino), com extensa folha de serviços prestados à comunidade, principalmente a mais carente e valiosa contribuição ao nosso desenvolvimento.

O Projeto tem embasamento legal na Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal, em 16 de novembro de 1998.

Paulo Lopis da Silva

-Vereador -